

Politécnico de Coimbra, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

18 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente do IPC, *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

205373098

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 16036/2011

Por despacho de 02 de Setembro de 2011 do Presidente em Exercício do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, deste Instituto:

Cristiano José de Almeida Mourato, Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 40 %, pelo período de 19 de Setembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012;

David João Geraldês Camocho, Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 40 %, pelo período de 19 de Setembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012;

Francisco José Martins Lança, Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 40 %, pelo período de 19 de Setembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012;

Sandra Cristina Fonseca Bento Ramos, Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 40 %, pelo período de 19 de Setembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012;

2 de Setembro de 2011. — O Presidente, em exercício do IPL, *José Manuel Silva*.

205372993

Despacho (extracto) n.º 16037/2011

Por despacho de 08 de Setembro de 2011 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, na ausência do Senhor Presidente e no uso de competência delegada, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, deste Instituto:

Pedro Telmo Cardoso Vaz Ribeiro, Monitor, em regime de tempo parcial 60 %, pelo período de 19 de Setembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011;

Sara Diniz Vaz Rodrigues, Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 50 %, pelo período de 19 de Setembro de 2011 a 31 de Julho de 2012;

Vítor Rafael Roriz de Oliveira, Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 20 %, pelo período de 19 de Setembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012;

8 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

205373146

Despacho (extracto) n.º 16038/2011

Por despacho de 03 de Novembro de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, deste Instituto:

Catarina Pereira Leitão, Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 20 %, pelo período de 03 de Novembro de 2011 a 31 de Julho de 2012.

3 de Novembro de 2011. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205373819

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 16039/2011

Por despacho do Presidente do, I. P.P., de 16.11.2011, se publicita o regulamento para a atribuição da Medalha de Ouro por Mérito do Instituto Politécnico de Portalegre

Considerando:

1 — A necessidade de regulamentar a distinção de personalidades por mérito;

2 — Que o Conselho Académico emitiu parecer favorável às normas para o efeito, no uso da competência atribuída pelos Estatutos do IPP na alínea n) do artigo 29.º, na sua reunião do passado dia 11 de Outubro;

3 — Os Conselhos Técnico-Científicos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 37.º, também dos Estatutos do IPP, foram ouvidos,

Determino, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos do IPP, que:

a) Seja aprovado o regulamento da Medalha de Ouro por Mérito do IPP;

b) Seja divulgado no *Diário da República* e no site do Instituto;

Deste despacho seja dado conhecimento ao Administrador do IPP, aos Directores e aos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas integradas no IPP

16 de Novembro de 2011. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

Medalha de Ouro por Mérito do Instituto Politécnico de Portalegre

Regulamento

Artigo 1.º

Objectivos da Medalha

O Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) concede a medalha de ouro qual visa galardoar personalidades de elevado mérito.

Artigo 2.º

Âmbito pessoal da medalha

A medalha distingue, por mérito, personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido no exercício de cargos públicos ou privados de grande relevo ou no mundo das artes, da cultura ou do desporto.

Artigo 3.º

Número de medalhas a atribuir

A medalha é atribuída apenas uma única vez à mesma personalidade.

Artigo 4.º

Atribuição da medalha

A atribuição da medalha, por mérito, é da competência do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, com o parecer favorável do Conselho Académico, e constitui um acto discricionário exclusivamente fundamentado no currículo académico, científico e profissional da personalidade distinguida.

Artigo 5.º

Entrega da medalha

1 — A cerimónia de entrega da medalha dar-se-á em sessão solene no Dia do IPP, sendo admitido ao homenageado fazer-se representar.

2 — Os actos de atribuição da medalha de ouro serão certificados por Diploma, registados em livro próprio e publicados no site e no jornal oficial do Instituto.

Artigo 6.º

Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do IPP.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor à data da sua aprovação.

205373438